

PORTARIA Nº 538/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
JACIEL QUITERIO DA SILVA	120.014.324-88	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 08 / 08 / 23

Responsável